



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sábado, 15 de outubro de 2022 - Nº 198

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 198 DE 15/10/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 53.760, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco, aprovado pelo Decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual; **DECRETA**:

Art. 1º O art. 147 do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco, aprovado pelo Decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 147. As distâncias máximas a serem percorridas para atingir um local de relativa segurança (espaço livre exterior, área de refúgio, área compartimentada que tenha pelo menos uma saída direta para o espaço livre exterior, porta das escadas tipo II, III ou porta da antecâmara da escada tipo IV, degrau da escada tipo I, e outros acessos), tendo em vista o risco à vida humana decorrente do fogo e da fumaça, devem considerar: (NR)

I - o acréscimo de risco quando a fuga é possível em apenas um sentido; (NR)

II - a redução de risco em caso de proteção por chuveiros automáticos, detectores ou controle de fumaça; (NR)

III - a redução de risco pela facilidade de saídas em edificações térreas. (NR)

§ 1º As distâncias máximas a serem percorridas para atingir as portas de acesso às saídas das edificações e o acesso às escadas ou às portas das escadas (nos pavimentos) em conformidade com o estabelecido na Tabela 3 – DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS, constante do Anexo A ao presente Código, devem ser consideradas a partir da porta de acesso da unidade autônoma mais distante, desde que o seu caminhar interno não ultrapasse 10m. (NR)

§ 2º No caso das distâncias máximas a serem percorridas para as rotas de fuga que não foram definidas no projeto arquitetônico, como, por exemplo, escritórios de plano espacial aberto e galpões sem o arranjo físico interno (leiaute), devem ser consideradas as distâncias diretas comparadas aos limites da Tabela 3 – DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS, constante do Anexo A ao presente Código, Nota b, reduzidas em 30%. (NR)

§ 3º Nas ocupações do tipo N (Galpão ou Depósito), em que as áreas de depósitos sejam automatizadas e sem presença humana, a exigência de distância máxima a ser percorrida pode ser desconsiderada.” (NR)

Art. 2º Fica criada a Tabela 3 – DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS, constante do Anexo A do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco, constante no Decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

“ANEXO A DO DECRETO Nº 19.644/1997

Tabela 3 – DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS (AC)

Tipo de	Pavimento	Sem chuveiros automáticos		Com chuveiros automáticos	
		Saída única	Mais de uma saída	Saída única	Mais de uma saída

ocu- pação		Sem de- tecção automá- tica de incêndio (referên- cia)	Com de- tecção automá- tica de incêndio	Sem de- tecção automá- tica de incêndio (referên- cia)	Com de- tecção automá- tica de incêndio	Sem de- tec- ção auto- mática de incêndio (re- ferência)	Com de- tecção automá- tica de incêndio	Sem de- tecção automática de incêndio (referência)	Com de- tecção automática de incêndio
A, B, C e D	De saída da edificação (piso de descar- ga)	45 m	55 m	55 m	65 m	60 m	70 m	80 m	95 m
	Demais pavimen- tos	40 m	45 m	50 m	60 m	55 m	65 m	75 m	90 m
E, F, G, H, I, K e O	De saída da edificação (piso de descar- ga)	40 m	45 m	50 m	60 m	55 m	65 m	75 m	90 m
	Demais pavimen- tos	30 m	35 m	40 m	45 m	45 m	55 m	65 m	75 m
M	De saída da edificação (piso de descar- ga)	50 m	60 m	60 m	70 m	80 m	95 m	120 m	140 m
	Demais pavimen- tos	45 m	55 m	55 m	65 m	70 m	80 m	110 m	130 m
L e N	De saída da edificação (piso de descar- ga)	40 m	45 m	50 m	60 m	60 m	70 m	100 m	120 m
	Demais pavimen- tos	30 m	35 m	40 m	45 m	50 m	65 m	80 m	95 m
J e Q	Em conformidade com a classificação da classe de ocupação correspondente, ressalvados os critérios estabelecidos pelo parágrafo único do art. 144 deste Código.								

Notas:

- Para que ocorram as distâncias previstas nesta Tabela e Notas, é necessária a apresentação do leiaute definido em planta baixa (salão aberto, sala de eventos, escritórios, escritórios panorâmicos, galpões e outros). Caso não seja apresentado o leiaute definido em planta baixa, as distâncias definidas devem ser reduzidas em 30%; (AC)
- Para edificações com sistema de controle de fumaça, admite-se acrescentar 50% nos valores acima; (AC)
- Para admitir os valores da coluna “mais de uma saída” deve haver uma distância mínima de 10m entre elas; (AC)
- Nas áreas técnicas (locais destinados a equipamentos, sem permanência humana e de acesso restrito), a distância máxima a ser percorrida é de 140 metros; (AC)
- Poderá ser considerado o deslocamento entre veículos no dimensionamento da distância máxima a ser percorrida nos pavimentos que contemplar as edificações do Tipo M (Garagem), tendo em vista que o automóvel não é um obstáculo fixo que impede a passagem das pessoas e que, habitualmente, a permanência humana no local é por um curto espaço de tempo; (AC)
- Para o aumento da distância máxima a ser percorrida, os sistemas de detecção de incêndio, controle de fumaça e chuveiros automáticos podem ser previstos apenas na área compartimentada que apresentar esta necessidade. Quando a edificação não for compartimentada os sistemas citados, deverão ser previstos em toda a edificação; (AC)
- O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco poderá definir outros critérios de distâncias máximas a percorrer diferentes do previsto na Tabela 3 (anexo A) deste Código, para edificações específicas, sendo regulamentados através de norma técnica específica.” (AC)

DECRETO Nº 53.767, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 22.620.508,39 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 22.620.508,39 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos, sendo R\$ 22.220.508,39 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta" e o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			17.387.360,73
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		17.387.360,73
Atividade:	06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social			1.338.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		938.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		400.000,00
Atividade:	06.846.0439.3846 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAPREV			392.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		392.000,00
Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			3.503.147,66
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		3.503.147,66
TOTAL				22.620.508,39

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			938.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		938.000,00
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			400.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		400.000,00
Op. Especial:	28.846.0439.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			21.282.508,39
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		21.282.508,39
TOTAL				22.620.508,39

DECRETO Nº 53.768, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 12.730.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 12.730.000,00 (doze milhões e setecentos e trinta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 12.730.000,00 (doze milhões e setecentos e trinta mil reais), provenientes do Tesouro do Estado e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		12.730.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	12.730.000,00
TOTAL		12.730.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	12.730.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	12.730.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	12.730.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.730.000,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	12.730.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	12.730.000,00

ATOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4183 - Dispensar o Coronel QOPM **ROBERTO PAULO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 9204440, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 3, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2022.

Nº 4184 - Designar o Tenente-Coronel QOPM **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 9402225, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 3, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2022.

ATO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022.

Nº 1151 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **JOSÉ HENISTAYNE DA SILVA**, matrícula nº 950468-0, com efeito retroativo a 12 de março de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 26 DE MAIO DE 2022.

Nº 2079 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **WELLIGTON LOURENÇO DE ARAÚJO**, matrícula nº 950559-8, com efeito retroativo a 26 de abril de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 1º DE JUNHO DE 2022.

Nº 2153 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **JORGE LUIZ TOMAZ DA COSTA**, matrícula nº 930.346-4, com efeito retroativo a 15 de março de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.943-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Gabriel Feitoza de Medeiros**, matrícula nº 1021290, cedido ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a partir de 30.09.2022.

Nº 2.944-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **João Augusto Guimarães Gonçalves**, matrícula nº 2215632, cedido à Secretaria de Saúde, a partir de 06.09.2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 786 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Subtenente PM **ROSANA ALEXANDRE DE SOUSA**, da referida Secretaria, para participar do I Curso de Especialização de Inteligência de Segurança Pública - CEISP (lato sensu), na cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 18 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 787 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **DALASIEL LIMA DOS SANTOS**, e do 3º Sgt BM **DOUGLAS ALEXANDRE LEMOS DA SILVA**, do referido Órgão, para tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão, na cidade de São Paulo - SP, no período de 04 a 06 de outubro de 2022.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5942 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, a contar de 11 a 25 de outubro de 2022, no **Curso Básico de Inteligência- EAD- CBIN, 1ª edição, Turma 1**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 878/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (27845206)**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ORD	CARGO	MAT	NOME
01	SD PM	...669-4	... HENRIQUE CABRAL
02	SD PM	...698-7	... DE BARROS E SILVA
03	CB PM	...131-5	...DA SILVA PALMEIRA
04	1º SGT	...640-4	...RODRIGUES DE OLIVEIRA
05	3º SGT	...600-0	...SILVA CORREIA
06	3ºSGT	...571-0	...DA SILVA
07	2ºSGT	...444-7	...SOUZA ALECRIM
08	3º SGT	110.740-2	...TAVARES DE ARAÚJO
09	CB PM	...527-9	...CARMO RODRIGUES

10	3ºSGT	...396-3	...FERNANDO...
11	3ºSGT PM	...091-5	... MORAES DE ...
12	3º SGT PM	...442-4	... RODRIGUES DA SILVA
13	3º SGT PM	...552-3	...CESAR LIMA DE FARIAS
14	2º SGT PM	...015-0	...DA SILVA
15	1º SGT PM	...139-8	... DA SILVA SANTANA
16	CB PM	...344-7	... DA SILVA ...
17	ST PM	...370-6	...VITÓRIO DE SIQUEIRA
18	3ºSGT PM	...8050	... ALMEIDA DA SILVA
19	2º SGT PM	...134-9	... DOS SANTOS
20	2º SGT PM	...729-0	...DIAS DE SANTANA
21	3º SGT PM	...835-2	... SILVA PEREIRA
22	2º SGT PM	...187-0	...DE SOUZA
23	3º SGT PM	...503-0	...SILVA MATTOS
24	CB PM	...972-8	...SOARES MONTEIRO
25	TEN. PM	...184-8	... FRAGOSO DA SILVA
26	CB PM	...833-2	...DE SANTANA OLIVEIRA
27	SD PM	...838-1	...CÂNDIDO OLIVEIRA ...
28	CB PM	...979-1	... LEITE DA ROCHA
29	CB PM	...910-2	... ALVES DOS MONTES
30	1º SGT PM	...943-3	... DA SILVA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5943 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 11 de outubro de 2022, para integrar o corpo docente do **Curso Básico de Inteligência- EAD- CIBIN, 1ª edição, Turma 1**, na modalidade AED, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 878/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (27845206)**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CB PM	...452-7	... GUEDES DA SILVA
Disciplina: Histórico e fundamentação teórico/ jurídica da Atividade de Inteligência - Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUZA
Disciplina: Ramos da Atividade de Inteligência e o Processo da construção do Conhecimento- Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUZA
Disciplina: Conceitos Básicos de Busca eletrônica de Dados - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUZA
Disciplina: Conceitos fundamentais de ações e Operações de Inteligência -Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUZA
Disciplina: Conhecimento e construção tipos de documentos de Inteligência - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUZA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5944 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Promotor de Direitos Humanos (CPDH), Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que foi realizado no período de 19 a 28 de setembro de 2022, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

GRAD	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
------	-----------	---------------	----------

CB PM	116782-0	RAFAELA DARCLE AGRIPINO DOS SANTOS	EXCLUIR
CB PM	115780-9	SUSANA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA	EXCLUIR
SD PM	112384-2	ANA CAROLINA DELGADO LIMA ALMADA	EXCLUIR
SGT PM	104545-8	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	MATRICULAR
SD PM	117894-6	LEILIANE ANTONIA DE MOURA	MATRICULAR
SD PM	123598-2	ALVARO CORDEIRO FILHO	MATRICULAR

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5945 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, a contar de 29 de setembro de 2022, para integrar o corpo docente da **reposição de horas-aula do Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM/2021.2)**, autorizado conforme a **Resolução CPP n.º 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: OCORRÊNCIAS POLICIAIS SIMULADAS - CARGA HORÁRIA: 20 H/A			
CARGO	MATRICULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SD PM	114037-0	BRUNO INÁCIO DE LIMA	Dispensa
SD PM	117677-3	ESRON BEZERRA DA SILVA	Designa
DISCIPLINA: ABORDAGEM II (COMANDAMENTO) - CARGA HORÁRIA: 30 h/a			
CARGO	MATRICULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SD PM	114037-0	BRUNO INÁCIO DE LIMA	Dispensa
SD PM	117677-3	ESRON BEZERRA DA SILVA	Designa

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5946 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Excluir e matricular, no **Curso de Análise de Vínculo - CAV, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 171/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (22606918)**, que foi realizado no período de 22 a 26 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

MATRICULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
386.972-5	AGENTE DE POLÍCIA	DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO	Excluir
386.831-1	AGENTE DE POLÍCIA	ISLARIVAN GARCIA MACEDO	Excluir
399.577-1	AGENTE DE POLÍCIA	LÍVIA MONICK ARRUDA ALVES	Excluir
387.630-6	AGENTE DE POLÍCIA	MONIQUE ROCHA NOGUEIRA	Excluir
350.677-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	VAN HALLEN SILVA DO NASCIMENTO	Excluir
272.833-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ERNST DE ANDRADE BEZERRA	Matricular
297.022-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ISMAEL MARTINS DANTAS	Matricular
436.523-2	DELEGADO DE POLÍCIA	JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO	Matricular
273.687-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MOISÉS GOMES DO NASCIMENTO	Matricular
387.249-1	AGENTE DE POLÍCIA	SANDRO MAURICIO AMORIM MARTINS FILHO	Matricular

II - ERRATA

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 5061 (BGSDS 161, de 23AGO2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
22	387374-9	AGENTE DE POLÍCIA	NATÁLIA REGINA BARBOSA SANTANA
24	221383-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
22	387706-0	AGENTE DE POLÍCIA	NATÁLIA REGINA BARBOSA SANTANA DE LUNA
24	221383-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO PESSOA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5947 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Análise de Vínculo - CAV, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 171/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (22606918)**, que foi realizado no período de 22 a 26 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORD	MAT	CARGO	NOME
1	350.661-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ADALBERTO TIBURCIO DE FARIAS
2	350.590-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ALDIVÂNIA FERREIRA ALVES
3	272.731-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ALEXSANDRO DA SILVA RODRIGUES
4	191.747-1	DELEGADO DE POLÍCIA	ARIOSTO ESTEVES
5	350.749-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CASSIANO MACEDO DA SILVA
6	272.833-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ERNST DE ANDRADE BEZERRA
7	399.738-3	AGENTE DE POLÍCIA	DIEGO JOSÉ REVOREDO SALES ARAÚJO
8	320.184-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	EMERSON FERNANDES DA SILVA
9	399.608-5	AGENTE DE POLÍCIA	ERONILDO RAIMUNDO DA SILVA.
10	221.442-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GENIVAL ANTÔNIO DE CARVALHO SOARES
11	350.620-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GILBERTO VIANA VALADARES JÚNIOR
12	221.118-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GLAUCIO JOSÉ DE ASSIS
13	297.022-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ISMAEL MARTINS DANTAS
14	350.571-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JOSÉ ESTANISLAU PEREIRA LIMA
15	436.523-2	DELEGADO DE POLÍCIA	JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO
16	273.202-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	KATHARINA SAMARCOS MAHON LOYO
17	273.138-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	LENNON DIDEROT DUARTE DE BRITO
18	399.614-0	AGENTE DE POLÍCIA	LUIZ HENRIQUE MALTA DOS SANTOS
19	386.512-6	DELEGADO DE POLÍCIA	MARCOS DE CASTRO GUIMARÃES JÚNIOR
20	350.998-2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MOISES GOMES DA CRUZ JUNIOR
21	273.687-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MOISÉS GOMES DO NASCIMENTO
22	387.706-0	AGENTE DE POLÍCIA	NATÁLIA REGINA BARBOSA SANTANA DE LUNA
23	320.595-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ROBERTA ROXANA ARCOVERDE RODRIGUES DE ANDRADE PEREIRA
24	221.383-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO PESSOA
25	387.249-1	AGENTE DE POLÍCIA	SANDRO MAURICIO AMORIM MARTINS FILHO

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Análise de Vínculo - CAV, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 171/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (22606918)**, que foi realizado no período de 22 a 26 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORD	MAT	CARGO	NOME
1	350.661-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ADALBERTO TIBURCIO DE FARIAS
2	191.747-1	DELEGADO DE POLÍCIA	ARIOSTO ESTEVES
3	273.202-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	KATHARINA SAMARCOS MAHON LOYO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5948 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Errata:

I - Na Portaria de Matrícula do Secretário Executivo de Defesa Social nº 2375 (BGSDS 077, de 23ABR2022), do Curso de Defesa Pessoal Aplicada às Operações Policiais, Turma 1,

Onde se lê:

ORD	MAT	CARGO	NOME
3	350.903-6	ESCRIVÃO PCPE	SERGIO ALVES NOVAES DE CARVALHO
11	387.361-7	AGENTE PCPE	RODRIGO CESAR MERTENS FITIPALDI

Leia-se:

ORD	MAT	CARGO	NOME
3	350.903-6	ESCRIVÃO PCPE	SERGIO ALVES DE NOVAES CARVALHO
11	387.361-7	AGENTE PCPE	RODRIGO CESAR MERTENS FITIPALDI

II - Na Portaria de Conclusão do Secretário Executivo de Defesa Social nº 3437 (BGSDS 107, de 04JUN2022), do Curso de Defesa Pessoal Aplicada às Operações Policiais, Turma 1,

Onde se lê:

ORD	MAT	CARGO	NOME
3	350.903-6	ESCRIVÃO PCPE	SERGIO ALVES NOVAES DE CARVALHO
9	387.361-7	AGENTE PCPE	RODRIGO CESAR MERTENS FITIPALDI

Leia-se:

ORD	MAT	CARGO	NOME
3	350.903-6	ESCRIVÃO PCPE	SERGIO ALVES DE NOVAES CARVALHO
9	387.361-7	AGENTE PCPE	RODRIGO CESAR MERTENS FITIPALDI

III - Na Portaria de Designação do Secretário Executivo de Defesa Social nº 2376 (BGSDS 077, de 23ABR2022), do Curso de Defesa Pessoal Aplicada às Operações Policiais, Turma 1,

Onde se lê:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 8 H/A		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	319.218-5	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Leia-se:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 8 H/A		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	319.918-5	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5949 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM 2022)**, a contar de 13 de setembro de 2022, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 055/2021 (18053511)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

TURMA 1		
MARCHAS E ESTACINAMENTOS 10 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	102748-4	THIAGGO JACKSON ARAÚJO
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
2º SGT PM	104319-6	MURILO RICARDO DOS SANTOS
CB PM	113427-2	ITAMAR DE BRITO GALVÃO JUNIOR
SD PM	122154-0	JOSE VICTOR ALVES DA SILVA
TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA NA MATA 10 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	102501-5	RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
3º SGT PM	108790-8	ADEILDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
3º SGT PM	107951-4	PAULO HENRIQUE GOMES MACHADO
SD PM	122576-6	ALLYSSON HENRYQUE DE MORAIS OLIVEIRA
ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO 06 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
1º TEN PM	930215-8	RENATO GOMES DA SILVA
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
3º SGT PM	104566-0	GEORGE EDUARDO ALVES
CB PM	113986-0	FELIPE FONSECA NOVAIS FLORENTINO BATISTA
CB PM	114064-7	EDUARDO GEORGY LUCENA CARVALHO
TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS E ACUIDADE 08 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106246-8	EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
CB PM	112939-2	WESCRE DE FREITAS RODRIGUES DA CUNHA
SD PM	117788-5	ITAMAR ALVES DA SILVA COSTA
SD PM	120672-9	FELIPE ALBERTO BARBOSA SERAFIM
INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL 16 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR

MAJ PM	101076-0	JOSUÉ INÁCIO CORREIA NETO
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
1º SGT PM	106301-4	HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA
CB PM	110384-9	MÁRIO DE SOUZA LEÃO
CB PM	117556-4	WAGNER MEDEIROS AGRA BRANDÃO

TURMA 2		
MARCHAS E ESTACINAMENTOS 10 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	123697-0	MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
3º SGT PM	105638-7	TIAGO ANDRADE DOS SANTOS
CB PM	117556-4	WAGNER MEDEIROS AGRA BRANDÃO
SD PM	118602-7	CLEYTON HERCÍLIO DO NASCIMENTO
TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA NA MATA 10 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	123697-0	MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ST PM	102921-5	ANTONIO SENILSON DA SILVA
2º SGT PM	106817-2	JOSIAS ANDRADE SILVA JUNIOR
3º SGT PM	106719-2	PAULO FERREIRA DA SILVA NETO
ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO 06 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	103035-3	ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
CB PM	112939-2	WESCRE DE FREITAS RODRIGUES DA CUNHA
CB PM	117556-4	WAGNER MEDEIROS AGRA BRANDÃO
SD PM	120672-9	FELIPE ALBERTO BARBOSA SERAFIM
TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS E ACUIDADE 08 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
1º TEN PM	102940-1	BRUNO SIQUEIRA LEÃO
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
2º SGT PM	106817-2	JOSIAS ANDRADE SILVA JUNIOR
CB PM	113780-8	DANILO CARLOS SILVA SANTOS
CB PM	117319-7	RODRIGO CAULA MÁXIMO DE MOURA
INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL 16 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	102522-8	JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
2º TEN PM	123693-8	ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA
3º SGT PM	109659-1	GLEIBSON VILA NOVA PIMENTAL SANTOS
SD PM	122154-0	JOSE VICTOR ALVES DA SILVA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5950 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 07, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632), que será realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	296.037-7	DELEGADO PCPE	ADYR MARTENS DE ALMEIDA
2	281.200-2	PERITO PILOSCOPISTA	ANDRÉ WILSON SOARES DA LUZ
3	319.657-7	ESCRIVÃO PCPE	ANDRESON PEREIRA DA SILVA
4	399.621-2	AGENTE PCPE	ARINEIDE GUERRA PEREIRA
5	350.587-1	COMISSARIO PCPE	ASTIER CAVALCANTI DE SIQUEIRA
6	319.732-8	ESCRIVÃ PCPE	CAROLINE DA SILVA NEVES DE SALES
7	221.120-3	COMISSARIO PCPE	CLAUDIO JOSE WANDERLEY NEVES DE CARVALHO
8	220.827-0	COMISSARIO PCPE	DIOCIR NOBERTO DA SILVA
9	296.825-8	COMISSARIO PCPE	DJAIR MESSIAS DA MOTA SÁ LEITÃO
10	221.339-7	COMISSARIO PCPE	DOUGLAS CAMPOS FERREIRA
11	319.643-7	COMISSARIO PCPE	EDMILSON FELICIANO FERNANDES

12	272.864-8	AGENTE PCPE	ERIVALDO JOSE DA SILVA
13	272.868-0	COMISSARIO PCPE	ESDRAS BUONAFINA SANTOS
14	350.607-0	COMISSARIO PCPE	HARLAN REGIS FONSECA DE FREITAS
15	273.456-7	ESCRIVÃ PCPE	HERIKA MONIQUE MOURA MARQUES MEIRA
16	386.756-0	ESCRIVÃ PCPE	ÍSIS TORRES DE MELO MEDEIROS
17	350.583-9	COMISSARIO PCPE	JOSE CARLOS DA SILVA MELO
18	387.338-2	AGENTE PCPE	LEIA BARBARA SANTANA
19	387.576-8	AGENTE PCPE	MAGNUM SIMÕES DE SIQUEIRA CAVALCANTI
20	350.592-8	COMISSARIO PCPE	MARCIO HENRIQUE GONÇALVES ALVES
21	387.483-4	AGENTE PCPE	MARINA VILA NOVA LIMA
22	399.660-3	AGENTE PCPE	ORLANDO JOSE DOS SANTOS
23	221.498-9	COMISSARIO PCPE	RICARDO LUCIANO DE OLIVEIRA
24	387.249-1	AGENTE PCPE	SANDRO MAURICIO AMORIM MARTINS FILHO
25	319.810-3	ESCRIVÃO PCPE	SAULO RAPHAEL DA SILVA COUTINHO
26	387.525-3	AGENTE PCPE	THIERRY PADILHA NUNES
27	220.926-8	COMISSARIO PCPE	TITO FLAVIO DE ALMEIDA PIRES FALCÃO
28	221.355-9	COMISSARIO PCPE	VERA FERNANDA BAUDINO DE ABREU
29	399.780-4	AGENTE PCPE	VINICIUS MOTA DE MELO SANTOS
30	350.834-0	AGENTE PCPE	WAGNER VIRGINIO DA SILVA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5951 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 07, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que será realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO PCPE	221.454-7	LAERCIO QUAIO JUNIOR
DISCIPLINA: REGRAS DE SEGURANÇA – RG CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: MUNIÇÕES E BALÍSTICAS – MB CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: ARMAMENTO – AMT CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	208.472-4	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR
COMISSÁRIO PCPE	350.737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA
COMISSÁRIO PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO TIRO POLICIAL – FTP CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	208.472-4	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR
COMISSÁRIO PCPE	350.737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA
COMISSÁRIO PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA
DISCIPLINA: PRÁTICA DO TIRO POLICIAL – PTP CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO

COMISSÁRIO PCPE	208.472-4	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR
COMISSÁRIO PCPE	350.737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA
COMISSÁRIO PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5952 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Capacitação em Técnicas de Abordagem - CTA, Turma 07, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632), que será realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	399.674-3	AGENTE PCPE	ADRIANO TABOSA MARTINS VERAS
2	387.304-8	AGENTE PCPE	AMANDA ALMEIDA ALVES FEITOZA
3	387.332-3	AGENTE PCPE	ANDREA CARLA TORRES FERNANDES
4	399.875-4	AGENTE PCPE	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
5	399.726-0	AGENTE PCPE	AUGUSTO CEZAR ALVES ALCOFORADO
6	391.940-4	AGENTE PCPE	EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAIS SILVA
7	387.510-5	AGENTE PCPE	EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA
8	445.675-0	DELEGADO PCPE	ERVERTON LUIS DE SOUSA BASTOS
9	320.358-1	COMISSÁRIO PCPE	EWANDO EWERTON DA SILVA SOUZA
10	386.602-5	AGENTE PCPE	GILBERTO SILVA RAIMUNDO FILHO
11	387.347-1	AGENTE PCPE	JACKSON MÁRCIO AZEVEDO DA SILVA
12	399.700-6	AGENTE PCPE	JAIR JOSÉ APOLINÁRIO FERREIRA
13	387.479-6	AGENTE PCPE	JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA
14	436.693-0	DELEGADO PCPE	JÉSSICA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA
15	399.509-7	AGENTE PCPE	JOÃO PAULO LIRA DE ALBUQUERQUE
16	399.582-8	AGENTE PCPE	JOSÉ ANDERSON MENDES DE FRANÇA
17	387.527-0	AGENTE PCPE	JOSÉ CARLOS DE MOURA JUNIOR
18	399.790-1	AGENTE PCPE	JOSÉ DE ANCHIETA ALVES DE MELO JÚNIOR
19	208.238-1	COMISSÁRIO PCPE	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA COSTA
20	387.186-0	AGENTE PCPE	JOSÉ GERSON DA COSTA FILHO
21	387.641-1	AGENTE PCPE	JOSÉ REINALDO DO NASCIMENTO FILHO
22	221.087-8	COMISSÁRIO PCPE	JULIANO RICCO FÉLIX DA SILVA
23	296.907-6	COMISSÁRIA PCPE	LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA
24	399.842-8	AGENTE PCPE	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO NETO
25	385.401-9	AGENTE PCPE	MARTA CABRAL XAVIER
26	399.466-0	AGENTE PCPE	MONIK SABATINE ALVES FLORÊNCIO
27	350.985-0	ESCRIVÃO PCPE	RAFAEL CABRAL DE ALBUQUERQUE
28	387.467-2	AGENTE PCPE	RAFAEL GOMES DE FARIAS
29	273.735-3	COMISSÁRIO PCPE	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
30	350.901-0	COMISSÁRIO PCPE	RONALDO SEVERINO DOS SANTOS
31	276.036-3	COMISSÁRIO PCPE	SANDRIEL ROSENO DA SILVA
32	387.746-9	AGENTE PCPE	SYLMARA FARDIM SIQUEIRA SPERANZA FERREIRA E SILVA
33	399.899-1	AGENTE PCPE	THIAGO ANDRADE CHAVES

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5953 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Capacitação em Técnicas de Abordagem - CTA, Turma 07, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632), que será realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR

COMISSÁRIA PCPE	221.763-5	MARISTELA ALVES DOS SANTOS
DISCIPLINA: CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE ABORDAGEM CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	273.450-8	RODRIGO REGES CANUTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITO PAPIOSCOPISTA	313.627-2	RHANNAN FEKETE SILVA
AGENTE PCPE	399.557-7	RODRIGO CLARK GOMES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5954 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 04, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 64/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21253593)**, que será realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRICULA	CARGO	NOME
1	272.715-3	COMISSÁRIO PCPE	ALLAN PLÍNIO QUIRINO DOS SANTOS
2	386.508-8	DELEGADO PCPE	ALLISON NUNES EULAMPIO
3	386.842-7	AGENTE PCPE	AMANDA DE MOURA SALVADOR
4	436.698-0	DELEGADA PCPE	CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
5	399.505-4	AGENTE PCPE	CARLOS DIMAS GOMES DA ROCHA
6	387.723-0	AGENTE PCPE	CÁSSIO VINNÍCIUS FERREIRA MARTINS
7	272.746-3	COMISSÁRIO PCPE	DIEGO RAYMOND DE SIQUEIRA SOUZA
8	208.501-1	COMISSÁRIO PCPE	EGNALDO ALVES FEITOSA
9	320.334-4	COMISSÁRIO PCPE	FELIPE DE BRITO FERREIRA
10	399.635-2	AGENTE PCPE	IZABELLY ALLINY ALVES DOS SANTOS
11	399.793-6	AGENTE PCPE	JACLETON ADEMIR OLIVEIRA DE ARAÚJO
12	272.903-2	COMISSÁRIO PCPE	JOSÉ ROBERTO BEZERRA BARBOZA
13	439.715-0	DELEGADA PCPE	KLIVIA FABIANNE GOMES DA ROCHA
14	445.684-0	DELEGADO PCPE	LEANDRO MIRANDA MAI
15	320.321-2	COMISSÁRIO PCPE	PAULO LEITE MAYCHROVICZ
16	387.690-0	AGENTE PCPE	RENATO CELIO IRINEU PETROVICH
17	273.404-4	ESCRIVÃO PCPE	RODRIGO FRANÇA BATISTA
18	387.335-8	AGENTE PCPE	VALTENCIL OLIVEIRA DA SILVA
19	445.690-4	DELEGADO PCPE	VICENTE DESSOTO CAVALCANTI
20	221.769-4	COMISSÁRIO PCPE	WERLOW FONSECA DA SILVA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5955 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 04, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 64/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21253593)**, que será realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIA PCPE	319.676-3	MARIANA DE GOES RODRIGUES
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A INVESTIGAÇÃO POLICIAL COM FONTES ABERTAS - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.688-8	ROBERVAL SEBASTIÃO DE ALMEIDA JUNIOR
DISCIPLINA: FONTES DE COLETA E BUSCA EM MEIO DIGITAL - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.688-8	ROBERVAL SEBASTIÃO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA PCPE	320.595-9	ROBERTA ROXANA ARCOVERDE RODRIGUES DE ANDRADE PEREIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	387.681-0	BRUNO CHAVES JUCÁ
DISCIPLINA: APLICAÇÃO DAS HABILIDADES COM AS FERRAMENTAS DE COLETA DE DADOS - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.688-8	ROBERVAL SEBASTIÃO DE ALMEIDA JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA PCPE	320.595-9	ROBERTA ROXANA ARCOVERDE RODRIGUES DE ANDRADE PEREIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	387.681-0	BRUNO CHAVES JUCÁ

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5956 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Investigação, Mapeamento e Operação com Aeronaves Remotas Tripuladas (RPA) - CIMORPA, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 293/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23618887)**, que será realizado no período de 17 a 31 de outubro de 2022, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRICULA	CARGO	NOME
1	221.500-4	COMISSÁRIO PCPE	ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
2	387.312-9	AGENTE DE POLÍCIA	BERTRAND DARDENNE DE ALBUQUERQUE
3	400.432-9	AGENTE PCPE	CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO
4	350.749-1	COMISSÁRIO PCPE	CASSIANO MACEDO DA SILVA
5	399.576-3	AGENTE DE POLÍCIA	CHARLES MURILO NOGUEIRA DE LIMA
6	273.270-0	COMISSÁRIO PCPE	CINTIA CAVALCANTI MARIZ DE MENDONÇA
7	273.576-8	COMISSÁRIO PCPE	CLAYTON VINICIUS DA SILVA
8	386.972-5	AGENTE PCPE	DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO
9	350.792-0	COMISSÁRIO PCPE	ENÉAS JOSÉ DE SANTANA
10	273.230-0	COMISSÁRIO PCPE	FERNANDO JOSÉ PALMEIRA DO NASCIMENTO
11	209.244-1	COMISSÁRIO PCPE	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
12	350.551-0	COMISSÁRIO PCPE	GISELLY DA SILVA PEREIRA
13	319.690-9	COMISSÁRIO PCPE	HENDERSON AUGUSTO COSTA MACHADO
14	350.806-4	COMISSÁRIO PCPE	HUGO MENEZES
15	152.047-4	COMISSÁRIO PCPE	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LIMA
16	350.695-9	COMISSÁRIO PCPE	MANOEL MAURICIO LEMOS DE SÁ CRUZ JÚNIOR
17	319.608-9	COMISSÁRIO PCPE	MIGUEL BRASILIANO DA SILVA NETO
18	273.134-7	AGENTE PCPE	ODILON VINÍCIUS CINTRA MONTEIRO
19	273.459-1	COMISSÁRIO PCPE	RENAN CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO DINIZ
20	350.982-6	ESCRIVÃO PCPE	RODRIGO VILARIM MOTA
21	436.669-7	DELEGADO PCPE	THIAGO CONDE FERREIRA FARIAS

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5957 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Investigação, Mapeamento e Operação com Aeronaves Remotas Tripuladas (RPA) - CIMORPA, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 293/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23618887)**, que será realizado no período de 17 a 31 de outubro de 2022, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO CARGA HORÁRIA: 80 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADORA
ESCRIVÃ PCPE	273.684-5	LUIZA ROSANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE
DISCIPLINA: NOÇÕES TEÓRICAS DE VÔO E AERODINÂMICA CARGA HORÁRIA: 18 H/A		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO DE POLÍCIA	386.452-9	IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE POLÍCIA	399.698-0	BRUNO SIQUEIRA MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
DISCIPLINA: ATRIBUIÇÕES DO OPERADOR DE RPA CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO DE POLÍCIA	386.452-9	IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE POLÍCIA	399.698-0	BRUNO SIQUEIRA MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
DISCIPLINA: TIPOS DE SISTEMAS E ATUAÇÃO DO RPA NA POLÍCIA JUDICIÁRIA CARGA HORÁRIA: 18 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.597-0	CLÁUDIO JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE POLÍCIA	399.698-0	BRUNO SIQUEIRA MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
DISCIPLINA: PRÁTICA DE PILOTAGEM CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.597-0	CLÁUDIO JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE POLÍCIA	399.698-0	BRUNO SIQUEIRA MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
DISCIPLINA: OPERAÇÕES TERRESTRES COM RPA CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.597-0	CLÁUDIO JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE POLÍCIA	399.698-0	BRUNO SIQUEIRA MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5958 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

ERRATA

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 4595 (BGSDS 146 DE 02AGOSTO2022),

Onde se lê:

Formalização, Difusão e Arq. dos Documentos de Inteligência – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PC	XXX.980-X	Mota Quirino

Leia-se:

Formalização, Difusão e Arq. dos Documentos de Inteligência – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PC	XXX.908-X	Mota Quirino

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5959 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, a contar de 01 de setembro de 2022, para integrar o corpo docente do **Curso de Operações de Inteligência Policial Militar (COIPM), Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, com carga horária total de 233 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

Disciplina: Armamento e Munição 09h/a
--

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CB PM	...201-8	... HENRIQUE FRANÇA ...	DISPENSA
SD PM	...000-9	... TAVARES	DESIGNA
Disciplina: Tiro Policial 18h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CB PM	...201-8	... HENRIQUE FRANÇA ...	DISPENSA
SD PM	...000-9	... TAVARES	DESIGNA
Disciplina: Tiro Tático 18h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CB PM	...201-8	... HENRIQUE FRANÇA ...	DISPENSA
SD PM	...000-9	... TAVARES	DESIGNA
Disciplina: Tiro Embarcado 09h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CB PM	...201-8	... HENRIQUE FRANÇA ...	DISPENSA
SD PM	...000-9	... TAVARES	DESIGNA
Disciplina: Tiro Prático 09h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CB PM	...201-8	... HENRIQUE FRANÇA ...	DISPENSA
SD PM	...000-9	... TAVARES	DESIGNA
RECONHECIMENTO OPERACIONAL- RECON 10h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
1º SGT	103...	... DOS ANJOS JÚNIOR	DISPENSA
3º SGT	105...	... BARBOSA DOS SANTOS	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5960 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

ERRATA

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 5460 (BGSDS 179 DE 17SET2022),

Onde se lê:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 1.890 h/a			
POSTO	MATRÍCULA	COORDENADORA	SITUAÇÃO
CAP BM	707463-8	Maria Gabriela Barbosa	DISPENSA
2º TEN BM	720002-1	Isabela da Silva Vieira de Oliveira	DESIGNA

Leia-se:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 630 h/a			
POSTO	MATRÍCULA	COORDENADORA	SITUAÇÃO
CAP BM	707463-8	Maria Gabriela Barbosa	DISPENSA
2º TEN BM	720002-1	Isabela da Silva Vieira de Oliveira	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5961 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

ERRATA

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 3448, 3449 e 3450 (BGSDS 108 DE 08JUN2022),

Onde se lê:

realizado no período de a 02 a 06 de maio de 2022

Leia-se:

realizado no período de a **02 a 04** de maio de 2022

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5962 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Inteligência em Análise de Dados - CIAD, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 386/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (24366782), que será realizado no período de 17 de outubro a 08 de novembro de 2022, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados

Nº	POSTO	Matrícula	Nome Completo
01	ESCRIVÃO(A) PCPE	XXX.028-0	LINS DE OLIVEIRA
02	AGENTE PCPE	XXX.851-7	VASCONCELOS DA SILVA
03	CAGENTE PCPE	XXX.941-6	GALVÃO FERREIRA
04	COMISSÁRIO(A) PCPE	XXX.611-8	TORRES DA ROSA
05	COMISSÁRIO(A) PCPE	XXX.522-7	ALMEIDA RÊGO
06	DELEGADO(A) PCPE	XXX.481-2	BARBOSA FIORESI
07	COMISSÁRIO(A) PCPE	XXX.640-6	TAVARES JÚNIOR
08	DELEGADO(A) PCPE	XXX.490-1	ARAÚJO BACELAR
09	AGENTE PCPE	XXX.439-7	SILVA LIMA
10	AGENTE PCPE	XXX.475-9	CANDIDO DE ARAUJO
11	ESCRIVÃO(A) PCPE	XXX.687-0	GOMES DO NASCIMENTO
12	AGENTE PCPE	XXX.018-4	MEDEIROS JÚNIOR
13	AGENTE PCPE	XXX.034-6	CARVALHO LINDOSO
14	AGENTE PCPE	XXX.684-3	ROCHA FILHO
15	AGENTE PCPE	XXX.731-5	ANTONINO BRITO
16	AGENTE PCPE	XXX.834-6	SOUZA DE BRITO
17	COMISSÁRIO(A) PCPE	XXX.824-0	CRUZ ARAÚJO
18	DELEGADO(A) PCPE	XXX.902-2	SOARES DA SILVA
19	COMISSÁRIO(A) PCPE	XXX.840-5	UCHÔA DE ALBUQUERQUE
20	ESCRIVÃO(A) PCPE	XXX.803-1	MORAES DO AMARAL
21	PRF	XXX.790-9	ALBUQUERQUE SANTOS
22	COMISSÁRIO(A) PCPE	XXX.555-3	ALVES BURIL
23	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES ESPECIAL	XXX.912-0	COSTA JÚNIOR

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5963 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Inteligência em Análise de Dados - CIAD, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 386/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (24366782), que será realizado no período de 17 de outubro a 08 de novembro de 2022, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 120 h/a		
Posto/ Grad	Mat.	Nome Completo
COMISSÁRIA PCPE	XXX.030-8	OLIVEIRA AMARAL
Disciplina 1: Sistema guardião e análise das comunicações - Carga Horária: 8 h/a		
Instrutor Titular:		
DEL. PCPE	XXX.499-5	CORREIA SALES
Disciplina 2: Análise de vínculos I - Carga Horária: 16 h/a		
Instrutor Titular:		
COM. PCPE	XXX.119-4	BORGMANN SALVADOR
Instrutor Secundário:		
COM. PCPE	XXX.349-4	SOUZA CUNHA
Disciplina 3: Análise de vínculos II - Carga Horária: 16 h/a		
Instrutor Titular:		
COM. PCPE	XXX.437-6	VICENTE DA SILVA
Instrutor Secundário:		
COM. PCPE	XXX.781-3	OLIVEIRA FERRAZ
Disciplina 4: Análise textual e georreferenciamento - Carga Horária: 8 h/a		
Instrutor Titular:		
COM. PCPE	XXX.244-1	LEITE FILHO
Instrutor Secundário:		
COM. PCPE	XXX.928-8	DUDA JUNIOR
Disciplina 5: UFED Cellebrite. Análise de documentos físicos, dispositivos computacionais e telefones celulares - Carga Horária: 16 h/a		
Instrutor Titular:		
AGE. PCPE	XXX.745-0	SANTANA SILVA
Disciplina 6: A investigação cibernética – Dados telemáticos - Carga Horária: 32 h/a		
Instrutor Titular:		
AGE. PCPE	XXX.318-2	FERREIRA PINTO
Disciplina 7: Estudos de caso - Carga Horária: 24 h/a		
Instrutor Titular:		
DEL. PCPE	XXX.532-0	OLIVEIRA SALES II

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5964 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Promotor de Direitos Humanos (CPDH), Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que foi realizado no período de 19 a 28 de setembro de 2022, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

Nº	POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	SGT PM	930246-8	SAMUEL PINTO DE ALMEIDA	APTO
2	SGT PM	950520-2	JOSÉ ROBERTO DEMÉTRIO CAVALCANTE	APTO
3	SGT PM	102992-4	GILMAR JOSÉ DOS SANTOS	APTO
4	SGT PM	104016-2	ANDRÉ LUIS DA SILVA	APTO
5	SGT PM	104545-8	JANAINA PEREIRA DA SILVA	APTO
6	SGT PM	106703-6	DIVANIL DA FONSECA LIMA	APTO
7	SGT PM	106986-1	GLAUBERT VITOR ALMEIDA DE LIMA	APTO
8	SGT PM	107628-0	JOSÉ FÁBIO DA SILVA	APTO
9	CB PM	110418-7	EMANUEL BATISTA RÉGIS	APTO
10	CB PM	108850-5	BRUNO ALVES DA SILVA	APTO
11	CB PM	112175-8	HUDO PINHEIRO CAVALCANTI	APTO
12	CB PM	112656-3	EVANDRO MIRANDA DE SOUZA	APTO
13	CB PM	113074-9	ROSANGELA GERCINA DE AMORIM	APTO
14	CB PM	115409-5	RAFAEL NASCIMENTO CORDEIRO	APTO
15	SD PM	117894-6	LEILIANE ANTONIA DE MOURA	APTO
16	SD PM	117964-0	JERFESON MUNIZ DE FRANÇA	APTO
17	SD PM	118963-8	ETIENE DE LIMA SANTIAGO	APTO
18	SD PM	120445-9	ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA SANTOS	APTO
19	SD PM	120673-7	FILIPPE DE SOUZA LOPES	APTO
20	SD PM	120730-0	LEANDRO MELO DE SOUZA	APTO
21	SD PM	121017-3	VICTOR RAPHAEL SILVA DA CÂMARA	APTO
22	SD PM	121340-7	LEONARDO ADVINCULA DA SILVA REGO	APTO
23	SD PM	122211-2	JOSE LÍVIO HENRIQUE SILVA DE MELO	APTO
24	SD PM	123598-2	ALVARO CORDEIRO FILHO	APTO
25	SD PM	124122-2	LUAN DIAS TOMAZ BARROS	APTO
26	SD PM	124132-0	FRED DA SILVA VIEIRA NEVES	APTO
27	SD PM	124217-2	MICHEL MACIEL FALCÃO	APTO
28	SD PM	125304-2	ALMIR PORFÍRIO BEZERRA FILHO	APTO
29	SD PM	125501-0	TAUANY SANTOS DO NASCIMENTO	APTO
30	SD PM	125527-4	LARISSA ELOÍSA DE LIMA	APTO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5965 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Planejamento Operacional, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 538/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (25221469)**, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
01	296.039-7	DELEGADO DE POLÍCIA	ADYR MARTENS DE ALMEIDA	Excluir
02	399.467-8	AGENTE DE POLÍCIA	JOAO CARLOS COUTO FERRAZ DE CASTRO	Matricular

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5966 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Planejamento Operacional, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 538/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (25221469)**, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	296.810-0	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	ANA CARLA GUEDES BELFORT
02	272.788-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ANTONIO FERRAZ GOIANA LEAL
03	272.557-6	DELEGADA DE POLÍCIA	CAMILLA LYDIA GONCALVES FIGUEIREDO LOBO
04	220.842-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	EDILSON ELOI DA SILVA
05	296.045-1	DELEGADO DE POLÍCIA	EDMILSON BATISTA FERREIRA JUNIOR
06	272.832-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	EDUARDO DE SOUZA XAVIER
07	350.627-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ELITON LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA

08	350.792-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ENEAS JOSE DE SANTANA
09	296.049-4	DELEGADA DE POLÍCIA	EURICELIA BATISTA NOGUEIRA
10	387.247-5	AGENTE DE POLÍCIA	FELIPE DE CARVALHO CALDAS
11	445.614-9	DELEGADO DE POLÍCIA	FELIPE PONTUAL DUBEUX
12	399.467-8	AGENTE DE POLÍCIA	JOAO CARLOS COUTO FERRAZ DE CASTRO
13	272.509-6	DELEGADO DE POLÍCIA	JOAO PAULO DE ANDRADE
14	436.523-2	DELEGADO DE POLÍCIA	JOSE TENORIO DOS SANTOS NETO
15	399.511-9	AGENTE DE POLÍCIA	MARCUS VINICIUS MENDONÇA DA SILVA
16	273.687-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MOISES GOMES DO NASCIMENTO
17	399.910-6	AGENTE DE POLÍCIA	NARA PESSOA FERREIRA DE LIMA
18	296.064-8	DELEGADO DE POLÍCIA	RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA
19	272.490-1	DELEGADO DE POLÍCIA	RODOLFO DE ARAUJO BACELAR
20	399.671-9	AGENTE DE POLÍCIA	RODRIGO LINS DE VASCONCELOS
21	221.309-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SERGIO BARBOSA BARRETO
22	399.767-7	AGENTE DE POLÍCIA	STENIO PONCELL DO NASCIMENTO

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Planejamento Operacional, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 538/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (25221469)**, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	386.441-3	DELEGADO DE POLÍCIA	ALVARO GRAKO LIRA MELO DE ALBUQUERQUE
02	319.974-6	AGENTE DE POLÍCIA	ANDERSON EDEZIO DA SILVA
03	350.659-2	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	ANNA CAROLINE ATAIDE FEITOSA
04	350.819-6	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	EDUARDO ANTONIO DA SILVA
05	319.628-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FLAVIO DO NASCIMENTO DA SILVA
06	386.473-1	DELEGADA DE POLÍCIA	ISABELA VERAS SOUSA PORPINO
07	350.908-7	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA
08	350.732-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ROGERIO PAULINO DA SILVEIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5967 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico, Turma 07**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 11/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20363053)**, que foi realizado no período de 1 a 14 de agosto de 2022, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, executado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	320.629-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ADILSON ALVES QUIDUTE DE OLIVEIRA
02	319.969-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	AILTON JOSÉ DE ANDRADE MARTINS
03	272.728-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ALVARO DO REGO VALENÇA JUNIOR
04	350.670-3	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	ANA PAULA OLIVEIRA E LUNA
05	320.288-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	BRUNO OLIVEIRA DE ALMEIDA
06	384.738-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CARLOS CARMELO FERRAZ FARIAS
07	273.565-2	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CAROLINA GARCIA GOMES
08	387.632-2	AGENTE DE POLÍCIA	CICERO DEMONTIEUX FERREIRA FREITAS
09	385.392-6	AGENTE DE POLÍCIA	CINTHYA DANIELLE SILVA
10	388.924-6	AGENTE DE POLÍCIA	CLEBSON CARDOSO DE MELO
11	387.295-5	AGENTE DE POLÍCIA	CLEITON ROZENDO DE MENDONÇA
12	220.964-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	DERIVALDO PEREIRA DE BARROS
13	319.754-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FERNANDO ALBERTO PEREIRA CAVALCANTI
14	273.396-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GUSTAVO ROCHA DE ALMEIDA
15	119.830-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	IGUATEMY PEDROSA ALVES DA COSTA
16	399.721-9	AGENTE DE POLÍCIA	IVANALDO FRANCISCO DA SILVA
17	387.708-6	AGENTE DE POLÍCIA	JACYARA URBANO DE CARVALHO
18	319.817-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JONAS JOÃO DA SILVA
19	350.575-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JONAS SANDRES LIMA JUNIOR
20	273.648-9	AGENTE DE POLÍCIA	KERLA ZANADREIA BARROS FERREIRA
21	272.966-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	LEYDIANA ALMEIDA DE SOUZA
22	350.662-2	AGENTE DE POLÍCIA	LUCAS SODRE DA MOTA PEREIRA
23	273.665-9	AGENTE DE POLÍCIA	MARCUS VINICIUS RAMOS ALVES
24	388.010-9	AGENTE DE POLÍCIA	MARTHA BERTIANI MELQUIADES MOURA
25	399.568-2	AGENTE DE POLÍCIA	MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES
26	273.095-2	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	NIEDSON LUCENA FILGUEIRA
27	221.719-8	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	RENATA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
28	381.043-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	RUFINO FERNANDO MORAES FIGUEIREDO

II - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico, Turma 07**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 11/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20363053)**, que foi realizado no período de 1 a 14 de agosto de 2022, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, executado no Ambiente Virtual de Aprendizado

(AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	384.796-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JOSÉ ALFREDO DA SILVA LIMA

III - ERRATA

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 4590 (BGSDS 146, de 02AGO2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
12	220.771-8	COMISSARIO DE POLÍCIA	DERIVALDO PEREIRA BARROS
26	399.568-2	AGENTE DE POLÍCIA	MONICA CALDAS A DE MIRANDA HENRIQUES
27	273.095-2	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	NIEDSON LUCENA FIGUEIRA

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
12	220.964-0	COMISSARIO DE POLÍCIA	DERIVALDO PEREIRA DE BARROS
26	399.568-2	AGENTE DE POLÍCIA	MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES
27	273.095-2	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	NIEDSON LUCENA FILGUEIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5968 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

ERRATA

I – Na Portaria de Matrícula do Secretário Executivo de Defesa Social nº 4993 (BGSDS 157, de 17AGO2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
22	399.700-6	AGENTE DE POLÍCIA	MARTA CABRAL XAVIER
23	399.612-3	AGENTE DE POLÍCIA	PEDRO LIVIO COSTA HONORATO LIGAR

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
22	385.401-9	AGENTE DE POLÍCIA	MARTA CABRAL XAVIER
23	399.612-3	AGENTE DE POLÍCIA	PEDRO LIVIO COSTA HONORATO

II – Na Portaria de Conclusão do Secretário Executivo de Defesa Social nº 5703 (BGSDS 189, de 01OUT2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
20	399.700-6	AGENTE DE POLÍCIA	MARTA CABRAL XAVIER
21	399.612-3	AGENTE DE POLÍCIA	PEDRO LIVIO COSTA HONORATO LIGAR

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
20	385.401-9	AGENTE DE POLÍCIA	MARTA CABRAL XAVIER
21	399.612-3	AGENTE DE POLÍCIA	PEDRO LIVIO COSTA HONORATO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5969 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

ERRATA

I - Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 2041, de (BGSDS 065, de 02ABR2022)

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
7	350.792-0	COMISSÁRIO PCPE	ENEAS JOSÉ SANTANA
25	385.468-0	AGENTE PCPE	BRUNO LEONARDO LIMA BARBOSA

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
7	350.792-0	COMISSÁRIO PCPE	ENEAS JOSÉ DE SANTANA
25	387.468-0	AGENTE PCPE	BRUNO LEONARDO LIMA BARBOSA

II - Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 2203 (BGSDS 072, de 13ABR2022)

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
7	350.792-0	COMISSÁRIO PCPE	ENEAS JOSÉ SANTANA
22	385.468-0	AGENTE PCPE	BRUNO LEONARDO LIMA BARBOSA

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
7	350.792-0	COMISSÁRIO PCPE	ENEAS JOSÉ DE SANTANA
22	387.468-0	AGENTE PCPE	BRUNO LEONARDO LIMA BARBOSA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5970 – Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 106/2022-GAB/SDS

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Delegada Especial de Polícia, SIMONE AGUIAR CUNHA MARQUES, matrícula 272.572-0, lotada na DINTEL (Diretoria de Inteligência da PCPE), para atuar como Gestora do Contrato nº 106/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente ao fornecimento de monitores de vídeo, com garantia de 48 meses on-site, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art 2º Designar o Delegado Especial de Polícia WAGNER DOMINGUES, matrícula 272.584-3, e a Delegada FLÁVIA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 272.474-0, lotados na DINTEL (Diretoria de Inteligência da PCPE), para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 106/2022 - GAB/SDS, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5971 – Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 107/2022-GAB/SDS

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Perita Criminal Mônica Moura de Almeida, matrícula nº 386.673-4, lotada no Laboratório de Toxicologia – ICPAS, para atuar como Gestora do Contrato nº 107/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA, referente à aquisição de equipamentos de laboratório para modernização do Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (01 Espectrofotômetro Digital), com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art 2º Designar a Perita Criminal, Laís Cristina Santana Sena, Matrícula 386.672-6, lotada no Laboratório de Toxicologia – ICPAS, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 107/2022 - GAB/SDS, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;

- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5972 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 098/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Perita Criminal Laís Cristina Santana Sena, matrícula nº 386.672-6, lotada no Laboratório de Toxicologia, para atuar como Gestora do Contrato nº 098/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS EIRELI, referente à aquisição de equipamentos laboratoriais - 02 (duas) pipetas de repetição, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art 2º Designar a Agente de Perícia Criminal Maria Eduarda Rocha de França, matrícula nº 401.835-4, lotada no Laboratório de Toxicologia, para atuar como Fiscal do Contrato nº 098/2022 - GAB/SDS, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Nº 5973 - Art. 1º Substituir, o Agente Supridor da Gerência de Tecnologia da Informação- GTI/SDS, POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO – TC PM, CPF 949.474.224- 91, pelo servidor ALUISIO DE SOUSA SANTOS NETO, matrícula 707.416-6, CPF 061.140.694-20, Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção - USM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Nº 5974 - Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração e aplicação de penalidade em desfavor da Empresa THARLYANA DE OLIVEIRA - 112796394-58, por suposto descumprimento, uma vez que a mesma se recusou a fornecer o objeto constante na Ata de Registro de Preço nº 30/2021 - GAB/SDS, resultado obtido no pregão eletrônico nº 0040.DAG-SDS, ao Quartel do Comando Geral, na qualidade de órgão não participante, sob a alegação de que a referida empresa não tem mais condições de cumprir tal fornecimento, mesmo tendo anuído à adesão, por meio da carta de anuência (20593728), cuja

ARP encontra-se vigente até 09DEZ2022, com a anuência do órgão gerenciador da ARP em 19MAI2022 (24469076), conforme descrito na SDS - **CI 1011 (29352950)-GAA**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 5975 - Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração e aplicação de penalidade em desfavor da Empresa **MKU LIMITED**, por suposto descumprimento da "**CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**", que fixa em **2,5% (dois e meio por cento)** do valor do contrato, nos termos do **artigo 56, da Lei nº 8.666/93**", referente ao **Contrato nº 099/2022-GAB/SDS**, formalizado entre esta Secretaria de Defesa Social - SDS e a referida empresa, conforme especificado na **SDS - CI 237 (29323390)-NAMEO**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 5976 - Art. 1º Substituir, **membros da Portaria SDS nº 17/2019 (1454752)**, os servidores **GEORGE CARLOS DE SOUZA MELO**, CB PMPE, matrícula 107028-0, e **EDUARDO ALBERTO DA SILVA**, SD BM, matrícula 711111-8, pelos servidores em tabela abaixo, permanecendo o servidor **MARLON OLIVEIRA DA SILVA**, CB PM, matrícula 113.431-0, como presidente, conforme designado por meio da **Portaria 4485 (17392562)**.

MEMBRO	LEONILDO RICARDO DA MATA	CB PMPE	113737-9
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 5977 - Art. 1º Substituir, na **Portaria 5994 (10038433)**, de 25 de novembro de 2020, os servidores **JOSÉ COSTA DA SILVA**, SGT PMPE, matrícula 798162-7, **ADRIANO FALCÃO DE LIMA**, CB PMPE, matrícula 110815-8 e **EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO**, SGT PMPE, matrícula 105389-2, pelos servidores descritos em tabela abaixo, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP.

PRESIDENTE	Marlon Oliveira da Silva	CB PMPE	113731-0
------------	--------------------------	---------	----------

MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8
MEMBRO	Leonildo Ricardo da Mata	CB PMPE	113737-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 5978 - Art. 1º Substituir, os membros na **Portaria SDS nº 5330/2019 (3797150)**, os servidores **HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA**, CB PM, matrícula 109038-0, e **EDUARDO ALBERTO DA SILVA**, SD PM, matrícula 711111-8, pelos servidores descritos abaixo, permanecendo o servidor **MARLON OLIVEIRA DA SILVA**, CB PMPE, matrícula 113.431-0, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, conforme designado por meio da **Portaria 4488 (17392584)**.

MEMBRO	LEONILDO RICARDO DA MATA	CB PMPE	113737-9
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 5979 - Art. 1º Substituir, os membros na **Portaria SDS nº 5326/2019 (3796413)**, os servidores **GEORGE CARLOS DE SOUZA MELO**, CB, matrícula 107028-0, e **EDUARDO ALBERTO DA SILVA**, SD BM, matrícula 711111-8, pelos servidores descritos abaixo, permanecendo o servidor **MARLON OLIVEIRA DA SILVA**, **CB PMPE**, matrícula 113.431-0, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, conforme designado por meio da **Portaria 4504 (17440944)**.

MEMBRO	LEONILDO RICARDO DA MATA	CB PMPE	113737-9
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 5980 - Art. 1º Substituir, na **Portaria SDS nº 438/2020 (5222442)**, os servidores **José Barbosa Cordeiro Uênior**, Comissário de Polícia, matrícula 324.910-7, **Kaynara Almendra**, Comissária de Polícia, matrícula 319.682-8 e **Grasielle Vaz**, Auxiliar de Perito, matrícula 387.257-2, pelos servidores descritos em tabela abaixo, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo-CPAAP.

PRESIDENTE	Marlon Oliveira da Silva	CB PMPE	113731-0
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8
MEMBRO	Leonildo Ricardo da Mata	CB PMPE	113737-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 5981 - Art. 1º Substituir, na **Portaria SDS nº 5495/2020 (9419583)**, os servidores: **José Barbosa Cordeiro Júnior**, Comissário de Polícia, matrícula 324.910-7, **Divanil da Fonseca Lima**, 2º SGT PMPE, matrícula 106703-6 e **Emmanuel Oliveira de Figueiredo**, Comissário de Polícia, matrícula 350.626-6, pelos servidores descritos abaixo, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo.

PRESIDENTE	Marlon Oliveira da Silva	CB PMPE	113731-0
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8
MEMBRO	Leonildo Ricardo da Mata	CB PMPE	113737-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 5982 - Art. 1º Substituir, na **Portaria 5719 (9777822)**, de **10 de novembro de 2020**, os servidores **JOSÉ COSTA DA SILVA**, SGT CBMPE, matrícula 798162-7, **EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO**, SGT PMPE, matrícula 105389-2 e **ADRIANO FALCÃO DELIMA**, pelos servidores descritos abaixo, para compor a Comissão de Procedimento Administrativos de Aplicação de Penalidades.

PRESIDENTE	Marlon Oliveira da Silva	CB PMPE	113731-0
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8
MEMBRO	Leonildo Ricardo da Mata	CB PMPE	113737-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições, **RESOLVE**

Nº 5983 - Designar, para atuar como Gestores dos Planos de Ações do **Termo de Adesão nº 33/2021 e Termo de Adesão nº 34/2021** em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Pernambuco, visando à execução das ações do **eixo de valorização do profissional de segurança pública - VPSP e eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - FISPDS**, respectivamente, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade Fundo a Fundo:

00	Termo de Adesão/ Eixo	Unidade	Gestor	Nome/Posto/Grad/Cargo/ Matrícula	Lotação	Título
01	Termo de Adesão nº 33/2021 VPSP	GGAIC	TITULAR	ALYSSON BARROS DA SILVA MAJ QOC BM 704009-1	GICAP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO-VISUAIS, DE SUPORTE E MONTAGEM DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AULAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
			SUPLENTE	MARCELO JOSÉ BEZERRA SGT PM1040091	GICAP	
02	Termo de Adesão nº 33/2021 VPSP	GGAIC	TITULAR	ALYSSON BARROS DA SILVA MAJ QOC BM 704009-1	GICAP	APLICAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO DA SALA DE TECNOLOGIA DE ENSINO A DISTÂNCIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
			SUPLENTE	MARCELO JOSÉ BEZERRA SGT PM 104712-4	GICAP	
03	Termo de Adesão nº 33/2021 VPSP	PMPE	TITULAR	GILSON DE FARIAS BELTRÃO JÚNIOR MAJ BM 704007-5	DLOG	ESTRUTURAÇÃO DA SALA DEFESA PESSOAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPE)
			SUPLENTE	HELTON DE LIRA ZOVKA Maj BM 707446-8	DEIP	
04	Termo de Adesão nº 33/2021 VPSP	PMPE	TITULAR	FRED JORGE PARENTE SARAIVA CEL PM 930033-3	DPO	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E SALA DEFESA PESSOAL PARA POLÍCIA MILITAR (PMPE)
			SUPLENTE	LUCIANO GONZAGA DA SILVA MAJ PM 940723-5	CEFD	
05	Termo de Adesão nº 33/2021 VPSP	PMPE	TITULAR	JADER WANDERLEY BARROS E SILVA FILHO CEL PM 980061-1	DS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LABORATÓRIO CLÍNICO) DO CENTRO FARMACÉUTICO - DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES ESTADUAIS DE PERNAMBUCO (SEACLIN/CFARM/SISMEPE)
			SUPLENTE	HUDSON DE MOURA SOUZA TC PM 950736-1	CMH	
06	Termo de Adesão nº 33/2021 VPSP	PMPE	TITULAR	ROMILDO RODRIGUES DE LIMA TC PM 940261-6	DASIS	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO MINI FURGÃO PARA O SISMEPE/PMPE
			SUPLENTE	LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA TC PM 940283- 7	DASIS	

07	Termo de Adesão nº 33/2021 VPSP	PMPE	TITULAR	ROMILDO RODRIGUES DE LIMA TC PM 940261-6	DASIS	MODERNIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SISMEPE)/PMPE
			SUPLENTE	NILSON DUARTE BARBOSA MAJ PM 950730-2	DASIS	
08	Termo de Adesão nº 33/2021 VPSP	PMPE	TITULAR	FLAVIO BANTIM RIBEIRO CEL PM 920469-5	DEIP	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO DA PMPE
			SUPLENTE	EDVALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR MAJ PM 950164-9	APMP	
09	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	GGPOC	TITULAR	KAYNARA CECÍLIA NERY RABÊLO ALMENDRA COMISSÁRIA DE POLÍCIA 319.682-8	GGPOC	ESTRUTURAÇÃO DO BANCO ESTADUAL DE BALÍSTICA FORENSE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCANEAMENTO 3D DE PROJÉTEIS DE ARMAS DE FOGO (PAFS) E ESTOJOS
			SUPLENTE	GRASIELLE VAZ DA SILVA AGENTE DE PERÍCIA 387.257-2	GGPOC	
10	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	CORREGEDORIA	TITULAR	PAULO ROBERTO RAPOSO DE ALBERTINS CAP QOC BM 707444-1	CORREGEDORIA	REAPARELHAMENTO DO PARQUE DE TI DA CORREGEDORIA GERAL
			SUPLENTE	DIONISIO DEMESIO DA SILVA CORREGEDORIA GERAL DTI 108792-4	CORREGEDORIA	
11	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	GACE	TITULAR	JONAS SOBRAL MORENO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA 960.033-7	GACE	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA MAPEAMENTO E ANÁLISE DE DADOS GEOPROCESSADOS
			SUPLENTE	GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DE BARROS CHEFE DA UNIDADE DE COLETA E TRATAMENTO DE DADOS - UNICOTD 930.916-0	GACE	
12	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	GGAIC	TITULAR	FLÁVIO DO NASCIMENTO QUEIROZ GERENTE GPAC 385847-2	GPAC	Aquisição de Equipamentos para o Fortalecimento do Programa Comunidade Segura
			SUPLENTE	EDSON BERNARDO DA SILVA SGT BM 798089-2	GPAC	
13	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	PCPE	TITULAR	THIAGO PINTO UCHOA DE ARAÚJO DELEGADO DE POLÍCIA 272.577-0	CORE	I - AQUISIÇÃO DE FUZIS DE PRECISÃO PARA O COMANDO DE OPERAÇÕES DE RECURSOS ESPECIAIS (CORE) II - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO E MUNIÇÕES
			SUPLENTE	MICHELLE BARROS DA SILVA BARBOSA AGENTE DE POLÍCIA 399.544-5	CORE	
14	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	PCPE	TITULAR	RICARDO PEREIRA BARROS DELEGADO DE POLÍCIA 193.397-3	DTI	III - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS DE CÂMARAS PARA AS SALAS DE FLAGRANTE VIRTUAL IV - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E CONDICIONADOR DE AR PARA AS SALAS DE FLAGRANTE VIRTUAL
			SUPLENTE	ROBSON ALEXANDRE ARAÚJO DE LIMA AGENTE DE POLÍCIA 387.320-0	DTI	
15	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	PCPE	TITULAR	PAULO JEANN DE BARROS SILVA DELEGADO DE POLÍCIA 196494	IITB	V - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO RÍGIDO ADAPTADO COM SOLUÇÃO MÓVEL PARA IDENTIFICAÇÃO CIVIL
			SUPLENTE	HÊNIO COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA PAPIOSCOPISTA 285.555-0	IITB	

16	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	CBMPE	TITULAR	GILSON DE FARIAS BELTRÃO JÚNIOR MAJ BM 704007-5	DLOG	Fortalecimento do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco
			SUPLENTE	HELDER BESERRA SILVA MAJ QOC BM 960038-8	GBMAR	
17	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	GTA	TITULAR	THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA 3º SGT PMPE 103.851-6	STMAer	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO
			SUPLENTE	VICTOR AZOUBEL MARLERTTI DELEGADO DE POLÍCIA 386.416-2	SGI	
18	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	PMPE	TITULAR	CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO CEL PM 920486-5	DIRESP	AQUISIÇÃO DE FUZIS DE PRECISÃO PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (BOPE) E PARA O BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI)
			SUPLENTE	BRUNO SIQUEIRA LEÃO 1º TEN PM 102940-1	BOPE	
19	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	PMPE	TITULAR	CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO CEL PM 920486-5	DIRESP	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO E MUNIÇÕES PARA AS UNIDADES ESPECIALIZADAS
			SUPLENTE	BRUNO SIQUEIRA LEÃO 1º TEN PM 102940-1	BOPE	
20	Termo de Adesão nº 34/2021 FISPDS	PMPE	TITULAR	LÚCIO FLÁVIO DE CAMPOS SILVA CEL PM 920505-5	DAL	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DO TRANSPORTE DE TROPA, DE SOLÍPEDES (TRANSANIMAL) E DE APOIO (CAMINHÃO TIPO GUINCHO)
			SUPLENTE	RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAÚJO MAJ PM 940703-0	CSM/ MOTO	

Compete aos gestores em baila cuidar de seus respectivos Planos de Ações com a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e Termos de Referências, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados a execução do fundo e ao seu Plano de Ação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretario Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 517/DGP4, de 13/10/2022. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência para inatividade, o Policial Militar que se segue: ao posto de **Tenente Coronel PM**, o Major PM Mat. 940013-3 John Glaubson Nascimento de Brito. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE.** SEI Nº 3900000065.002938/2022-13.

Nº 518/DGP4, de 13/10/2022. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: à

graduação de **Subtenente PM**, os 1º Sargentos PM Mat. 29018-1 José Anísio Alves da Silva e 30221-0 Jorge Severino dos Santos. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002938/2022-13**

Nº 519/DGP4, de 13/10/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. **XIV** da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 27 de SETEMBRO de 2022, o Subtenente PM Mat. 930318-9 Marcelo Ferreira de Paula; à contar de 10 de OUTUBRO de 2022, o Subtenente PM Mat. 920988-3 Sílvia Romero Nunes; à contar de 26 de SETEMBRO de 2022, o 1º Sargento PM Mat. 920847-0 Daniel Paulino do Nascimento; à contar de 02 de OUTUBRO de 2022, o 1º Sargento PM Mat. 921032-6 João Alfredo Rodrigues Santos; à contar de 08 de OUTUBRO de 2022, o 1º Sargento PM Mat. 930933-0 Adramis Alves da Silva; à contar de 09 de OUTUBRO de 2022, o 1º Sargento PM Mat. 950522-9 Arilson Lima do Nascimento; à contar de 09 de OUTUBRO de 2022, o 1º Sargento PM Mat. 920645-0 Adriano Souza Alves de Siqueira; e à contar de 12 de OUTUBRO de 2022, o 1º Sargento PM Mat. 930229-8 Sandro Luiz de Sousa Pereira. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002938/2022-13**

Nº 520/DGP4, de 13/10/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver ultrapassado 2 (dois) anos de permanência na graduação, cumulativamente com o previsto no art. 89-A, conforme o disposto no art. 85, inc I c/c art. 90, § 11, inc. I, da Lei nº 6.783/74: **à contar de 09 de AGOSTO de 2022, o Subtenente PM Mat. 930395-2 Rivaldo Teixeira Lima. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002938/2022-13.**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 367 de 10 de junho de 2022. EMENTA: Cientificação / Intimação. O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. XV, alínea b", do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, **RESOLVE: I – Tornar público a ciência e intimação** ao ST do quadro RRPM da polícia militar, o senhor Walter Lima dos Santos, CPF 030741674-75, a fim de cumprir o que preconiza a lei nº 10.426 de 27 ABR 90, Art.102, o Art. 70 da CF e lei nº 13.178 de 29 DEZ 2006, Art. 3º termo de constituição de crédito (TCC), para valores devidos a serem restituídos ao erário, conforme processo gerado SEI/PMPE nº 3900000036.002466/2020- 84 e PMPE - Notificação PMPE - 17BPM-SSCOR (SEI nº 23065474). Intima-se no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de circulação do diário oficial, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO: HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE - Cel PM Diretor de Inativos e Pensionistas. SEI Nº 3900000036.002466/2020-84.**

Nº 29375523/PMPE - DGP2 , 11 de outubro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o 3º SGT QPMG 104196-7 - MARCUS ANTONIO CAVALCANTI **LUNDGREN FILHO** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício 1822 (SEI nº 27282502); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **6ºBPM**; III – A OME deverá oficialiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **21 de julho de 2022. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM Comandante Geral Por Delegação: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900032291.000937/2022-57.**

Nº 29315121/PMPE - DGP2 , 10 de outubro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o 2º Sgt QPMG Mat. 980664-4 JOCY **SENA SOUZA** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 838 (SEI nº 29241409); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 2ºBIESP; III – A OME de adição deverá oficialiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do

afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **09 de outubro de 2021**. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900037062.000388/2022-38

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 198, de 15/10/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 4681 a 4769 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO/2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 4770 a 4771 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2022, que se encontram disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 4773 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a portaria nº 4774 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, de OUTUBRO de 2022, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2021 - UNAJUR, oriundo da ARPC nº 017/2020.SAD. **Contratada:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/ PE CNPJ: 09.759.606/0001-80. **Objeto:** Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 17/10/2022 a 16/10/2023. **Valor Mensal:** R\$ 474.264,18 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Recife, 14/10/2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0333.2022. CPL I.DL.0243. Dasis: Obj. Fornecimento emerg. de medicamento tipo: (ringer com lactato 500ml) para atender a demanda deste Sismepe. Firma vencedora: Maues Lobato Com. E Rep. Ltda. valor R\$ 64.000,00. Recife, 13 de outubro 2022 – Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: **70.214.374/0001-95:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 174/2017 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 420.2016.III.PE.314. DEFN, Decisão da SECOP, artigo 7º da Lei

10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 01 de agosto de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração